



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

CNPJ 44.568.277/0001-90

Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Herculândia – SP

Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO onde prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento núcleo de apoio educacional especializado – NAAE de Herculândia. Imóvel comercial, sito a Avenida São Paulo nº 166- A, Centro, Herculândia - SP, com o objetivo de instalação da sede do NAAE.

Locatária: MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Locador: ROMILDO ALVES DE LIMA – CPF nº 110.670.938-18

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

HERCULÂNDIA/SP, 11 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal